



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA – 07 DE DEZEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 225

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2023:** FICA HOMOLOGADO O LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA  
RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP.46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

### DECRETO MUNICIPAL Nº 180/2023, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023.

***“FICA HOMOLOGADO O LTCAT – LAUDO TÉCNICO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MACAÚBAS, AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 10/77 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Prefeito Municipal de Macaúbas, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o quanto apurado e contido no Laudo de Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho – LTCAT, referente as condições laborativas dos servidores municipais do SAAE de Macaúbas, elaborado pela empresa Safety Trainers, inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.655/0001-76;

**CONSIDERANDO** o relatório consistente no resumo das condições de insalubridade e periculosidade apresentado pela empresa contratada, onde consta o detalhamento das unidades administrativas, relação de cargos e atividades desenvolvidas, bem como a exposição dos agentes que ensejam o recebimento dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73 da Lei Municipal nº 644/2016 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Macaúbas), quanto a necessidade de homologação do referido laudo.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica homologado o LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais dos servidores públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, Autarquia Municipal criada pela Lei nº 10/77, elaborado pelos profissionais de Engenharia e Medicina do Trabalho, da empresa Safety Trainers, inscrita no CNPJ sob o nº 26.761.655/0001-76; o qual passará a integrar o presente.



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

QUINTA-FEIRA  
07 DE DEZEMBRO DE 2023  
ANO III – EDIÇÃO Nº 225

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA**  
RUA DOUTOR VITAL SOARES, 268, 1º ANDAR, CENTRO  
CEP:46500-000 - CNPJ Nº 13.782.461/0001-05

**Parágrafo Único** - O Laudo ora homologado vigorará sobre as atividades dos servidores públicos da Autarquia Municipal, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Macaúbas, até posterior avaliação e homologação.

**Art. 2º** - Conforme estabelecido no artigo 69 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macaúbas (Lei Municipal nº 644/2016), o enquadramento de atividades insalubres, para recebimento dos adicionais, dependerá da aprovação de legislação ordinária específica.

**Art. 3º** - Também em conformidade ao artigo 73 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Macaúbas (Lei Municipal nº 644/2016), são subscritores da presente homologação, os servidores da autarquia municipal, Jeremias de Macedo Costa, Cleide Xavier Sousa e Gilmário Costa Oliveira, havendo sido portanto, analisado pelos mesmos, o Laudo Técnico de Condições Ambientais em questão.

**Art. 4º** - Este Decreto retroagirá os seus efeitos a 02 de maio de 2023, independente da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 06 de dezembro de 2023.

**Aloisio Miguel Rebonato**  
Prefeito Municipal

*Cleide Xavier Sousa - Matrícula 81*  
*Jeremias de Macedo Costa - Matrícula - 53*  
*Gilmário Costa Oliveira - Matrícula - 84*